



Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **CONSELHO DELIBERATIVO SESSÃO SOLENE**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club de Regatas Vasco da Gama, no uso da competência estabelecida no inciso II, do artigo 76 do Estatuto Social, considerando que:

1. Na Sessão Solene realizada em 22/01/2021 foi levantada em plenário questão de ordem de fato superveniente, conforme artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
2. O mesmo artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo prevê que, caso o plenário entenda tratar-se de fato de superveniente em votação preliminar, a matéria poderá ser apreciada;
3. A questão de ordem incitada questionava conflito existente entre dispositivos estatutários, notadamente entre o artigo 55 e os artigos 76, parágrafo 1º, e 93;
4. O conflito de interpretação decorre da reforma estatutária ocorrida em 30/08/2020, que aprovou a eleição direta para a Presidência da Diretoria Administrativa, fazendo com que os eleitos deste Poder se enquadrassem em todos os dispositivos estatutários citados;
5. O artigo 37 dispõe que cabe ao Conselho Deliberativo resolver qualquer dúvida ou questão não prevista no Estatuto Social;
6. O Plenário aprovou a análise da matéria como fato superveniente em votação preliminar;
7. O Plenário aprovou o entendimento de que a Presidência da Diretoria Administrativa deveria se enquadrar dentre os eleitos citados pelo artigo 55, prosseguindo-se com a Posse dos Eleitos naquela Sessão Solene;
8. O artigo 93 do Estatuto Social, em linha com o item anterior, dispõe sobre a posse coletiva do Presidente do Clube, do 1º e 2º Vice-Presidentes eleitos e dos Vice-Presidentes administrativos;



## Club de Regatas Vasco da Gama

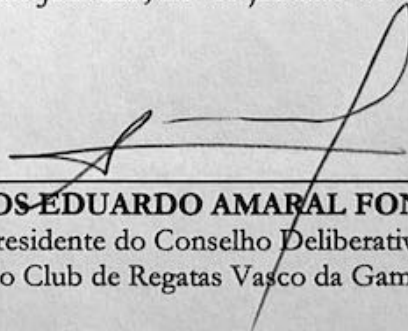
Desde 1898.

9. A segunda semana da segunda quinzena de janeiro que alude o referido artigo se inicia no dia 23/01/2021 e se encerrará no dia 29/01/2021;
10. O artigo 78 dispõe que, em caso de urgência, a critério do seu Presidente, a convocação do Conselho Deliberativo poderá ocorrer com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
11. Persiste a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e de prevenção em virtude da Pandemia causada pelo vírus COVID-19.

**CONVOCA, em caráter de urgência**, os membros do Conselho Deliberativo para a Sessão Solene a **se realizar no próximo dia 25 de janeiro de 2021**, na forma estatutária, para a realização da mesma, às **19h**, em primeira convocação, e às **19:30** em segunda convocação, em sessão híbrida, sendo a parte presencial na Sede Náutica da Lagoa, situada na Rua General Tasso Fragoso, nº 65, e a parte virtual em sala de reunião que será designada e informada a todos os ora convocados tempestivamente, para a seguinte Ordem do Dia:

- a) Rerratificação da Posse do Presidente, do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente da Diretoria Administrativa eleitos na eleição realizada em 14/11/2020 pela Assembleia Geral Ordinária para o triênio 2021/2023; e
- b) Posse dos Vice-Presidentes Administrativos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2021.



**CARLOS EDUARDO AMARAL FONSECA**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
do Club de Regatas Vasco da Gama



## Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898.

### **IMPORTANTE:**

As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião deverão ser dirigidas à Secretaria do Clube, por meio do e-mail [secretaria@crvascodagama.com](mailto:secretaria@crvascodagama.com), até o início da sessão ou através de protocolo na própria Sessão Solene.

### **ESCLARECIMENTOS:**

1. Na referida Sessão Solene, além dos membros do Conselho Deliberativo, comparecerão Convidados aos quais a Secretaria do Clube será incumbida do envio dos Convites.
2. A Secretaria do Clube irá informar tempestivamente a sala virtual onde será realizada a Sessão Solene.
3. A Posse será assegurada aos Vice-Presidentes indicados presentes na Sessão Solene, tanto de forma presencial quanto virtual.